

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 09/2014-EBSERH/HU-UFMS

EDITAL Nº 65 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA** do CONCURSO PÚBLICO 09/2014-EBSERH/HU-UFMS, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **86465-41.2014.4.01.3400**, em trâmite perante a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **ADÉLIA CORREIA LÚCIO GIRARDI**, inscrição **26214101**, a atribuição de pontos referentes à experiência profissional e reclassificação da candidata condicionalmente no certame, conforme abaixo.

1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Adélia Correia Lúcio Girardi	26214101	Fisioterapeuta	1,00	6,90	7,90	62,00	69,90	28

2. CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade Sub Judice	Nota Final Títulos Sub Judice	Nota Prova Objetiva	Resultado Final Sub Judice	Classificação Final Sub Judice
Adélia Correia Lúcio Girardi	26214101	Fisioterapeuta	7,00	6,90	13,90	62,00	75,90	10

Art. 2º Considerando a classificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao emprego de Fisioterapeuta, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

28 de Janeiro de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente substituta da Ebserh